



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012 / 2025

Alegre - ES, 07 de Julho de 2025.

Senhor Presidente,

Recorre-se a essa Augusta Casa Legislativa, contando com o empenho de Vossas Excelências, para “legitimação das ações do Poder Executivo voltado ao desenvolvimento do nosso Município.

O presente projeto de lei tem como escopo ceder os espaços físicos que estruturam parte do Pronto Socorro Municipal de Alegre-ES para realização de exames, diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de aparelho de visão e cirurgias eletivas em parceria com a Secretaria de Estado do Espírito Santo (SESA), sendo ajustada entre as partes que a cessão ora pleiteada e sem ônus. A cessão dos espaço público será de grande relevância para o nosso Município, onde poderá nossos munícipes procederem seus atendimentos e cirurgias em seu domicílio, levando assim mais segurança e agilidade aos que precisam de atendimento. A par do exposto, encaminhamos o presente projeto de Lei para a apreciação desta Casa de Leis, aguardando sua aprovação em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal